



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 39/2022, de autoria da **Mesa Diretora**

Nos termos do artigo 106, I, da Resolução Legislativa n. 469 de 16 de março de 2010 – Regimento Interno, encaminhe-se a Proposição à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame e parecer preliminar de sua admissibilidade.

Manaus, 10/05/2022.

Deputado Roberto Cidade
Presidente